



Protocolo 2.966/2025

Código: 165.517.616.696.272.926

De: Inês Eulália Reis (projetos@igaps.org.br) Para: CES - COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos

Jacupiranga/SP, 28 de Outubro de 2025

Para:

Inês Eulália Reis
projetos@igaps.org.br · 48 9151-1266
CPF 711.XXX.XXX-87

Av. Dom Pedro II, 288 - CJ 72-Bairro: Jardim, . CJ 72. 09080000 / Jardim Santo André/SP

Gostaria de informações sobre a memória de cálculo utilizada na composição de preços dos salários e encargos dos profissionais contratados.



Protocolo 2.966/2025

Código: 165.517.616.696.272.926

De: Thais Regina Domingues Muniz Setor: CONV-APOIO - CONVENIOS - APOIO

Despacho: 2- 2.966/2025

Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos**

Jacupiranga/SP, 29 de Outubro de 2025

Para:

Inês Eulália Reis

projetos@igaps.org.br · 48 9151-1266

CPF 711.XXX.XXX-87

Av. Dom Pedro II, 288 - CJ 72-Bairro: Jardim, . CJ 72. 09080000 / Jardim
Santo André/SP

Prezados,

Em atenção à solicitação de esclarecimento sobre a memória de cálculo utilizada na composição dos valores da proposta, encaminhamos em anexo um modelo ilustrativo em Excel.

Ressaltamos que este modelo serve apenas como referência para demonstrar a forma de apresentação e detalhamento esperada, podendo a entidade adaptar a estrutura conforme sua realidade. A memória de cálculo deve contemplar todos os itens orçamentários da proposta, como:

- Salários e encargos dos profissionais;
- Despesas administrativas e operacionais;
- Materiais, insumos e serviços necessários à execução do contrato;
- Benefícios ou adicionais previstos;
- Qualquer outro item que compõe o custo total da proposta.

É importante que a memória de cálculo seja detalhada, transparente e aprovada pelo Conselho de Administração, conforme previsto no item 11.1 do edital.

Atenciosamente,

Thais Regina Domingues Muniz

Chefe da Seção de Convênios e Terceiro Setor

